

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I

Justificativas de alteração de gabarito de itens
(com base no caderno de provas modelo disponível no *site* do CESPE)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
12	C	-	Deferido c/ anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
29	C	-	Deferido c/ anulação
O assunto abordado no item extrapolou os objetos de avaliação indicados no Edital de Abertura do concurso. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
56	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "juizado cível" prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
60	C	E	Deferido c/ alteração
O tempo destinado à acusação e à defesa é de duas horas e meia para cada (acusação e defesa) e não para "cada parte" (acusação e cada uma das defesas). Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
81	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, o ato administrativo deve ser escrito, registrado e publicado, não se admitindo no direito público o silêncio como forma de manifestação de vontade da administração. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
93	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
147	E	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "ainda que" prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			